

**PORTARIA Nº 1180, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.037579/2010-85,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica IRMÃOS MOURA INSPEÇÃO E VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ – 11.967.365/0001-06, situada no Município de Aparecida de Goiânia – GO, na Rua Saldanha Marinho Esquina com Rua São João, S/N, Qd. 04, Lt. 09 E – Jardim Nova Era, CEP 74.916-120, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Aparecida de Goiânia e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para o Município de Itabaraí no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA